

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 331/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Dário Silveira Filho, para realização de Curso de Formação Política, no dia 10 de outubro de 2019 (quinta-feira), no horário 19h00min às 21h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 332/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexon Soares Cipriano, para a Solenidade em Comemoração ao 1º Ano da Organização da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Coramara, no dia 09 de outubro de 2019 (quarta-feira), no horário 19h00min às 22h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 333/2019**

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA Nº 297/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 297/19, é o que dispõe no Anexo I.

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
(Portarianº297/2019)**

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
01 a 13/11/2019	Entrega da documentação conforme item 1.1 da Portaria nº 297/19.
14/11 a 22/11	Análise da documentação e classificação para entrevistas.
26/11/2019	Disponibilização no site oficial da Câmara Municipal, resultado da 1ª fase, com relação dos classificados e convocação para as provas.
30/11/2019	Aplicação de provas específicas de cada área (Direito, Administração, Contabilidade, Informática e Conhecimentos Gerais).
10/12/2019	Resultado das provas e convocação para entrevistas, com horários pré-definidos.
12 a 19/12/2019	Realização das entrevistas (3ª fase).
20/12/2020	Disponibilização no site oficial da Câmara Municipal do resultado final do Processo Seletivo e convocação para apresentação dos documentos do item 5, exceto o item 5.9 da Portaria nº 297/19.
06 a 10/01/2020	Entrega dos documentos do item 5 da Portaria nº 297/19, sob pena de desclassificação. Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Departamento de Recursos Humanos.
03/02/2020	Previsão de início do estágio.

1. A documentação do item 1.1 deverá ser entregue na Câmara Municipal, no horário de 09h00 as 15h00, da seguinte forma:

1.1. A foto 3x 4 colorida e recente deverá ser colada no currículo e o mesmo deverá ser assinado pelo titular, da mesma maneira que o seu documento de identidade.

1.2. A Declaração da Instituição de Ensino deverá ser original.

1.3. A referida documentação deverá estar acondicionada em um envelope 24 x 34, lacrado e rubricado, com a seguinte indicação: Processo Seletivo Estágio nº 02/2019 Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1.4. A Câmara Municipal deverá receber o envelope em local destinado para esse fim e no ato da entrega o candidato preencherá a ficha de controle contendo nome, número de Inscrição, CPF, curso, data de entrega e assinatura.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 392/2019**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, DISCUSSÃO E APOIO AO APL (Arranjo Produtivo Local) DE ROCHAS ORNAMENTAIS E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, DISCUSSÃO E APOIO AO APL (Arranjo Produtivo Local) DE ROCHAS ORNAMENTAIS E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** A Comissão de que trata a presente Resolução será composta dos seguintes membros:

I – De 03 (três) vereadores titulares;

II - 03 (três) vereadores suplentes.